



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 1/2023/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 23 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Vice-Reitor da UFVJM
Marcus Henrique Canuto
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: encaminha informações complementares ao Despacho CONCUR 01 (0956276)

Senhor Vice-Reitor,

Considerando o disposto no §2º do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFVJM, Resolução CONSU nº 11 de 23 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria Nº 2142 de 16 de outubro de 2020, que designou o Prof Fernando Archanjo como representante da FCBS junto ao CONCUR/ UFVJM à partir de 28 de setembro de 2020, (mandato de dois anos, conforme regimento interno) (0959823);

Considerando a Portaria Nº 2472 de 17 de novembro de 2021 que designou Cynthia Fernandes Ferreira Santos e Fernando Costa Archanjo, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores - CONCUR/UFVJM, pelo período de dois anos a partir de 18 de novembro de 2021 (0959826);

Considerando OFÍCIO Nº 130/2022/SEFCBS/FCBS que pediu a prorrogação de mandato até que se finalize o processo eleitoral e seja lavrada portaria para os membros eleitos no âmbito da FCBS (0959829);

Considerando a Portaria Nº 2400 de 22 de setembro de 2022 que prorrogou até o dia 30 de outubro de 2022 o mandato do docente Fernando Costa Archanjo, como representante titular da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, no Conselho de Curadores - CONCUR (0959830);

Considerando a Portaria Nº 2901 de 08 de novembro de 2022 que designou os servidores docentes Fernando Costa Archanjo (titular) e Maria Letícia Ramos Jorge (suplente) como representantes da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS, no Conselho de Curadores/UFVJM, com mandato de 02 (dois anos) conforme regimento interno (0959833);

Considerando o processo eleitoral para vice-presidência do CONCUR decorrente do hiato no mandato do Vice-presidente e registrado no presente processo SEI, no qual o Prof Fernando Costa Archanjo foi eleito para mandato vinculado 2021-2023;

1. Informamos que no período de 31 de outubro de 2022 até a data a constar portaria a ser lavrada conforme solicitado no Despacho 01 (0954449), o Prof Fernando Archanjo não respondeu pela função, havendo um hiato na vice-Presidência do CONCUR/ UFVJM.

Nestes termos, reiteramos o pedido de lavratura da portaria.

Cynthia Fernandes Ferreira Santos
Presidente do CONCUR/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 23/01/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959876** e o código CRC **73438F10**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003866/2021-16

SEI nº 0959876

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000